



DECRETO Nº 125/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Fixa os valores a taxa de inscrição para Concurso Público no Município de Pinheirinho do Vale.

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores da taxa de inscrição para o Concurso Público no Município de Pinheirinho do Vale:

| Escolaridade | Valor da Taxa em R\$ |
|--|----------------------|
| Ensino Fundamental Incompleto/Completo | 100,00 |
| Ensino Médio Completo | 150,00 |
| Ensino Superior Completo | 200,00 |

Art. 2º. A forma de pagamento da taxa de inscrição obedecerá às disposições constantes no Edital do Concurso Público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, RS, 14 de setembro de 2023.

Nelbo Aldair Appel,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


Deleir José Giehl
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
Pinheirinho do Vale - RS
REGISTRADO E PUBLICADO
Em 14/09/2023
Local da Publicação: Município

Nome
Responsável Pela Publicação